



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 125 de 18 agosto de 2016

Exonero a servidora ocupante de cargo em comissão e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Sra. **WESLLA TAISLLANY ANDRADE DE SANTANA FRANCA**, portadora do RG de nº 216864755, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.759.395-99, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CCE-05**, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 18 de agosto de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita